MOÇÃO Nº 036/15

Apresentamos à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS** ao **Dr. Antônio Carlos Rodrigues**, destacado Ministro de Estado dos Transportes, em função de sua providencial interferência junto ao Governo Federal que culminou com a liberação de dois convênios no valor de R$200 mil à Santa Casa de Misericórdia de Adamantina, que serão utilizados na aquisição de uma série de materiais, utensílios e equipamentos hospitalares entre os quais: autoclave, uma balança de uso hospitalar, cadeira de rodas, desfibrilador cardíaco, microscópio laboratorial, ventilador pulmonar, bipap, capela de fluxo laminar (cabine estéril para manipulação de materiais), carro de curativo, biombos e camas hospitalares.

Salientamos que os instrumentos adquiridos serão de fundamental importância para que a Santa Casa de Misericórdia de Adamantina, que prima pela excelência em seus serviços prestados, não tenha comprometida sua nobre função e continue atendendo de maneira ímpar a população de nossa região, sobretudo àquela mais simples e humilde.

Ressaltamos que o Dr. Antônio Carlos Rodrigues solicitou a liberação desses importantes recursos financeiros junto ao Ministro de Estado da Saúde, atendendo a uma solicitação que apresentamos através do Requerimento n° 371/2013, aprovado em 21/10/2013, e reiterado em 03 de fevereiro de 2014, com aprovação do Requerimento nº 11/2014, objetivando a destinação de emenda parlamentar de sua autoria para manutenção e custeio do nosso nosocômio, quando o mesmo ocupava uma cadeira do Senado Federal, substituindo a Senadora Marta Suplicy que estava licenciada e havia sido nomeada Ministra de Estado da Cultura

Dê-se ciência desta MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS ao Dr. Antônio Carlos Rodrigues, atual Ministro de Estado dos Transportes, pelo apoio, dedicação e consideração com o Município de Adamantina e com a nossa Santa Casa de Misericórdia, no empenho para a liberação dos referidos recursos financeiros, pelo justo reconhecimento desta Edilidade.

Plenário Vereador José Ikeda, 09 de novembro de 2015.

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS

Vereador